



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO



Ementa: Processo Licitatório n°. 09/2014-006 SEMAD.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 20130622, oriundo do Pregão Presencial n° 9/2014-021 SEMOB, objetivando o fornecimento e instalação de divisórias navais, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Trata-se de análise de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 20130622, oriundo do Pregão Presencial n° 9/2014-021 SEMOB, objetivando o fornecimento e instalação de divisórias navais, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Vieram os presentes autos para a devida análise e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto:

- Tal solicitação compõe um conjunto de iniciativas tendo como objetivo garantir a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações, adquirindo-se os bens inerentes às tarefas dos servidores;
- Constam nos autos, a concordância do Órgão Gerenciado, neste caso a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, autorizando a adesão pretendida pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
- A empresa COMERCIAL E CONSTRUTORA A.C.F. - LTDA autorizou que a Secretaria faça parte da referida ata de registro de preço, de acordo com a autorização acostadas aos autos;
- Foi anexada a Média de Preços junto às empresas J.N.D. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI - ME; DIVIFORMICA SOL CONST. - LTDA; S.M.S.A. COM. E SERV. EIRELI - ME;
- Constam nos autos todos os documentos da referida contratação realizada pela Secretaria Municipal de Obras: Parecer Jurídico; Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



de Pregão Presencial; Termo de Referência; Ata de Registro de Preço
Extrato da Ata de Registro de Preços; Publicação no Diário Oficial;
Contrato nº. 20140079;

- Minuta do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Empresa COMERCIAL E CONSTRUTORA A.C.F. - LTDA.

Quanto ao procedimento, foi observado que a empresa J.N.D. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI - ME, não apresenta atividade econômica compatível com o objeto da presente licitação, e a empresa DIVIFORMICA SOL CONST. - LTDA encontra-se em situação irregular com a Secretaria da Fazenda, ressaltamos a necessidade de apresentação de novas pesquisas de mercado relativas às aquisições, uma vez que as pesquisas apresentadas não podem ser utilizadas pois comprometem a justificativa para a referida adesão.

Entretanto, mister salientar a devida atenção à todas as recomendações feitas no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Ante o exposto, verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a composição da referida aquisição. Desta forma, opinamos pela continuidade do procedimento, desde que observadas às recomendações supra mencionadas.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Parauapebas/PA, 02 de Setembro de 2014.

Iany Coutinho Santos
Controladora Geral do Município
Dec. nº 2122/2013

Rayane Eliara de Souza Alves
Agente de Controle Interno
Dec. 2.123/2013